



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº	003/2026-I
--	-------------------

Processo Administrativo nº 011/2026

BASE LEGAL:	Artigo 74, III da Lei n.º 14.133/2021
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo, atendendo a demandas administrativas, com ênfase em licitações e contratações públicas, compreendendo o acompanhamento técnico-jurídico junto à Comissão de Contratação do Município de Ibitiara-BA. Os serviços envolverão a realização de controle prévio de legalidade, por meio da análise jurídica dos procedimentos de contratação, Revisão e proposta de atualização dos regulamentos municipais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Elaboração e padronização de minutas de editais, termos de referência e contratos, Orientação jurídica em todas as fases dos procedimentos licitatórios, desde o planejamento inicial até a execução contratual, Auditoria jurídica periódica em processos administrativos de contratação e Assessoramento jurídico especializado para acompanhamento de demandas junto aos Órgãos de controle externo que guardem pertinência com Licitações e Contratos.
VALOR	R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO:	SPINOLA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 64.124.616/0001-57

Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a empresa supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Ibitiara – Ba, em 12 de fevereiro de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>